



PORTARIAS

PORTARIA Nº 392/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 15 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda CONSIDERANDO que Decreto Municipal n.º 20.279, de 24 de outubro de 2023 declarou o dia 16 de julho de 2024, Dia de Nossa Senhora do Carmo, ponto facultativo municipal e tendo em vista o encerramento das reuniões ordinárias do mês de julho em 12 de julho 2024 RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2024.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA 393/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 12 de julho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Maick Augusto Lima Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Emerson Luiz Cruzeiro.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 12 de julho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Emerson Luiz Cruzeiro.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Maick Augusto Lima Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 394/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Geraldo de Souza Neto Gutierrez.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 395/2024

DESIGNA A SERVIDORA LINDAMAR ALVES PEREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LINDAMAR ALVES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Cód. CM - 02, no período de 17/07/2024 a 27/07/2024, durante as férias da titular do cargo **HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 396/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Alexandre Rezende Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 397/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Lucas Martins da Costa Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE 2024 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e quatro, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1629/24 que Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas no município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1630/24 que Denomina de Avenida Ailton Oliveira Lima o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101443 a 101484, 101486 a 101504/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1843 a 1845/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1398/23 que Dispõe sobre a instituição da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1124/23 que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro a Capoeira no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.105, de 08 de maio de 2019, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1383/23 que Institui o Dia do Megacom e insere no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1533/24 que Institui a semana municipal de conscientização do cuidador de pessoas, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1534/24 que Acresce dispositivos à Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 1569/24 que Altera e acresce dispositivos à Lei nº 13.982 de 7 de junho de 2023 e dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Leandro Neves, Liza Prado e Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1620/24 que Denomina de “Ladário Teixeira” o Coreto Municipal localizado na Praça Clarimundo Carneiro, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 1621/24 que Denomina de “Heitor Paparotto” o Estúdio de Gravação localizado na Oficina Cultural de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 1622/24 que Denomina de “Geraldina Guimarães” a Biblioteca de Pesquisa localizada na Oficina Cultural de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, com substitutivo nº 01. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1631/24 que Dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101505 a 101555/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1846 a 1848/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 760/22 que Altera o art. 2º da Lei nº 13.140, de 18 de julho de 2019, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Protetor de Animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1398/23 que Dispõe sobre a instituição da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de julho de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente

Siga-nos nas redes sociais



reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA E COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: Projeto de Lei nº 1440/23 que Determina a fixação de cartazes informando a Rede Pela Segurança das Mulheres e Crianças, nas escolas da rede pública e privada municipal, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101556 a 101621/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 760/22 que Altera o art. 2º da Lei nº 13.140, de 18 de julho de 2019, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Protetor de Animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Câmara 
acontece

A primeira sessão legislativa do mês de agosto acontece na quinta-feira, dia 1.



TV  **Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**DOE SANGUE
DOE VIDA** 

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3695, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br